



VOCÊ SABE O QUE É DESAPOSENTAÇÃO?

A desaposentação, como é conhecida no meio previdenciário, trata da possibilidade que o segurado tem de unificar seus tempos de serviço/contribuição, realizados após aposentado, numa nova aposentadoria mais vantajosa. O objetivo principal da Desaposentação é possibilitar a aquisição de benefícios mais vantajosos no mesmo ou em outro regime previdenciário,

em decorrência da continuidade laborativa do segurado aposentado que, em virtude das contribuições vertidas após a aposentadoria, pretende obter um benefício em condições melhores, em função do novo tempo contributivo. Muitas pessoas perguntam se com a Desaposentação ela terá que devolver o valor que já recebeu, mas o STJ (Superior Tribunal de Justiça) já decidiu ser

possível desistir da aposentadoria, sem precisar devolver os valores recebidos, para pedir uma nova aposentadoria com maior tempo de contribuição. Porém, quem decide, ou seja, quem dará à palavra final sobre a desaposentação será o STF (Supremo Tribunal Federal). O julgamento encontra-se suspenso devido ao pedido de vista apresentado pela Ministra Rosa Weber.

CÓDIGO DE ÉTICA PARA QUEM PRECISA!

O MetrôRio vem aplicando o Código de Ética da empresa com bastante rigor nos últimos meses, talvez contagiado pelas denúncias da Operação Lava Jato, que inclusive, investiga os desvios da empreiteira OAS, que faz parte do grupo INVEPAR. Esse não seria o maior problema, se a aplicação do código não se desse de forma direcionada apenas para um determinado grupo, ou seja, a peãozada. O SIMERJ não é a favor de nenhum tipo de desvio de conduta seja dos empregados, dos gestores ou diretores do MetrôRio, nem tão pouco pelo descumprimento de normas da empresa. Nessa ótica, acreditamos que os chefes de estação devam obser-

var o Código de Ética da empresa no quesito “Conflitos de Interesse” no item: “Quanto aos Relacionamentos Pessoais”. Tal conduta tem criado constrangimento entre as equipes e colocado em dúvida à imparcialidade das ações

dessas lideranças nas estações. Torcemos pelo sucesso do projeto “Jeito de ser e fazer” do Metrô Rio, mas ajustes precisam ser feitos. O principal deles é acabar com a hipocrisia de alguns gestores e diretores da empresa.



RECEITA TARIFÁRIA ALTERA ESCALA DA BILHETERIA NOS FINAIS DE SEMANA

O Acordo Coletivo vigente prevê o acompanhamento das escalas de serviço. Desde então o Simerj vem denunciando uma prática irregular da gerência de Receita Tarifária, que vem alterando o horário de serviço

dos empregados da bilheteria, que durante a semana tem a sua jornada de 6:30h às 15:30h, mas nos finais de semana são obrigados a trabalhar de 10:00h às 19:00h. Essa situação é abusiva por parte da empresa e traz

transtornos para os empregados, pois o período de descanso fica prejudicado quando do retorno a escala e horário normal. Diante da intransigência da empresa estamos denunciando aos órgãos de fiscalização.

LINHA DIRETA



Publicação Oficial do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Metroviários,
Veículos leves sobre trilhos e Monotrilhos do Rio de Janeiro - SIMERJ

Gestão 2015/2017 - Filiado à FENAMETRO

www.simerj.org.br - simerj@simerj.org.br - tel.: (21) 2532-0331 - 11/06/2015 Nº 9

Rua Santa Amélia, 41 - Praça da Bandeira - CEP. 20260-030 - Rio de Janeiro

Fenametro participa de reunião com Missão de Assistência Técnica da OIT

As centrais sindicais brasileiras, CUT, CTB, Força Sindical, Nova Central, UGT e CGTB, apresentaram uma reclamação na OIT, denunciando as práticas antissindicais, a ingerência do Estado brasileiro na organização sindical e a perseguição à dirigentes sindicais. Na reclamação as centrais solicitavam uma assistência técnica da OIT para tentar abrir um canal de negociação, numa mesa tripartite, com o objetivo de resolver os graves problemas que afetam as relações de trabalho no Brasil. No dia 26/05, a Missão de Assistência Técnica, liderada pela diretora do Departamento de Normas da OIT, Cleopatra Doumbia - Henry, promoveu reuniões bilaterais com as centrais, os empresários e representantes do Estado Brasileiro (Ministério do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho), onde foi formado um grupo de trabalho tripartite, que irá debater as questões e buscar que as Convenções da OIT, que o Brasil ade-

riu, sejam efetivamente cumpridas. O presidente da Fenametro, Paulo Pasin e o Secretário Geral, Wagner Fajardo, participaram das reuniões, onde reforçaram a denúncia das práticas antissindicais na categoria metroviária com demissões de dirigentes sindicais nos metrô de São Paulo e Rio de Janeiro, bem como de ativistas e militantes que participaram das greves de 2007 e 2014 em São Paulo. Lembraram

ainda a verdadeira intervenção promovida de Governo de São Paulo, através da Polícia Militar, do Tribunal Regional do Trabalho e do Ministério Público, no Sindicato dos Metroviários de SP. A Comissão formada tem 60 dias para apresentar um plano de trabalho, com assistência técnica da OIT, e deverá buscar tratar inclusive casos específicos, como o dos metroviários.

DIRETORES DEMITIDOS PELO METRÔRIO

BASTA de práticas Anti-sindicais

Apoio:

ANISTIA JÁ

MARCELLA - 2011

FRANCA - 2010

JOAZ - 2007

CASQUINHA - 2007

POLO - 2006

Vice-presidente do SIMERJ tem contrato suspenso

Em 2015, Sandro Soares, atual vice-presidente do sindicato é a mais recente vítima do MetrôRio. Hoje, ele se encontra com o contrato de trabalho suspenso devido à intenção da empresa de lhe impor demissão por justa-cause. Soares continua na luta com a consciência tranqüila de que o seu caso é mais uma arbitrariedade de cunho antissindical. Ele tem muita confiança na sua absolvição no processo judicial.



SSM Soares



SIMERJ no dia Nacional de Mobilização e Luta



Em 29/5, Dia Nacional de Mobilização e Luta, o SIMERJ, realizou ato na Praia de Copacabana com distribuição de carta aberta para denunciar as condições precárias da segurança do sistema metroviário. No CA e no CM, ocorreu ato contra a terceirização e a convocação aos trabalhadores para engajamento na campanha salarial

SINDICATO PARTICIPA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ALERJ

O Sindicato dos Metroviários do Rio (Simerj) denunciou, em audiência pública em 03/6, que os empregados da empresa MetrôRio são "forçados" a resgatar as vítimas de acidentes fatais nas estações descaracterizando o local para a investigação e prejudicando o trabalho da perícia criminal. O SIMERJ denunciou a ilegalidade dos procedimentos do MetrôRio e exige da empresa normas específicas homologadas e assinadas que protejam as ações dos empregados. O diretor de Engenharia do Metrô Rio, Joubert Flores, afirmou que a Lei federal 6.149 de 1974 determina que a segurança do transporte metroviário deva ser feita pela pessoa jurídica que esteja executando esse transporte, conferindo a ela poder de polícia. O presidente do Simerj, Heber Fernandes, rebateu a informação, comunicando que o sistema metroviário do Rio é administrado por uma empresa privada desde

1998: "A lei foi promulgada quando o serviço ainda era de responsabilidade do Estado". O Presidente da Comissão de Transportes, deputado Marcelo Simão (PMDB) classificou a resposta da concessionária como insatisfatória e anunciou que o colegiado irá agendar nova reunião com o MetrôRio para discutir as denúncias. "Vamos nos reunir com o Ministério Público Estadual para

propor um reajuste nos termos de concessão do metrô, propondo, principalmente, melhoras nas questões de segurança. A Comissão de Transportes da Alerj anunciou ainda que irá pedir ao Governo do Estado e a concessionária MetrôRio informações sobre os métodos utilizados na remoção de vítimas por atropelamento nas estações de metrô do Rio.



“PAPO DE BOTEÇO”

PRESIDENTE DO METRÔRIO EM RODA DE BAMBA

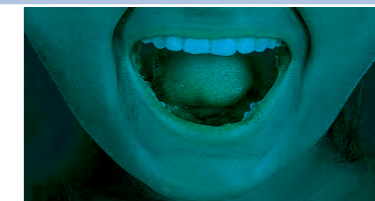
O presidente do MetrôRio andou circulando nas estações e em outras áreas de trabalho promovendo uma descontraída roda de conversa com os empregados da empresa. O objetivo principal foi fortalecer o “Projeto Jeito de ser e fazer do MetrôRio”. Durante a conversa ele pediu sugestões para o projeto e a opinião pessoal de cada um. Companheiro Almada, os emprega-

dos não vão te dizer o que o Sr. realmente precisa ouvir, até por que, o último que fez isso, o supervisor de segurança Leandro, foi demitido. O senhor lembra? Agora, caso queira realmente ouvir a verdade, então ouça os diretores do SIMERJ, pois nós também somos empregados e representantes da categoria. E outra, mesmo que a empresa continue nos penalizando

com suspensões e demissões, como vem fazendo, continuaremos firmes no propósito de ser o porta-voz dos trabalhadores e não recuaremos nas denúncias das mazelas do metrô. Esperamos que no próximo bate-papo sejamos convidados, para quem sabe podermos lhe dizer o que o Sr. realmente precisa saber! **Afinal, mais vale uma verdade amarga do que uma mentira doce!**



SOLTA A VOZ... RH!



Os Condutores (as) de Trem continuam aguardando o posicionamento do Setor de RH em relação ao preenchimento do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) com todas as informações relativas ao empregado, como por exemplo, a atividade que exerce, o agente nocivo ao qual está exposto, a intensidade e a concentração do agente. O formulário deve ser preenchido pelas empresas que executam atividades que exponham seus empregados a agentes nocivos químicos, físicos, bioló-

gicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física (origem da concessão de aposentadoria especial após 15, 20 ou 25 anos de contribuição). Além disso, todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, de acordo com Norma Regulamentadora nº 9 da Portaria nº 3.214/78 do MTE, também devem emitir o PPP.

O PPP deve ser preenchido para a comprovação da efetiva exposição dos empregados a agentes nocivos, para o conhecimento de todos os ambientes e para o controle da saúde ocupacional de todos os trabalhadores. A Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. alterou a forma como vinha sendo preenchido o PPP dos Condutores (as) sem dar uma explicação plausível. O Simerj oficializou a empresa pedindo explicações, mas até hoje não obteve resposta. Com a palavra a Gerência de RH.

ATENÇÃO

CONDUTORES(AS)/PILOTOS

PROCESSO 0157600-35.2007.5.01.0051

15 minutos horário de refeição dos Condutores(as) / Pilotos

O SIMERJ reitera publicação anterior, datada de 03/04/2014 no Jornal Monitor Mercantil.

Solicitamos a todos os Condutores (as) / Pilotos que laboraram, no período compreendido entre 12/2002 e 12/2007, os quais seus nomes não constam na relação de reclamantes disponibilizada no site do SIMERJ que procurem imediatamente o Departamento Jurídico da referida entidade.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2015.

Heber Fernandes da Silva – Presidente SIMERJ



Conselho dos Aposentados

Dia 08/07/2015, às 10 horas, reunião dos aposentados na sede do SIMERJ